



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE 01, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2023.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se na Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, localizada na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 028, de 31 de março de 2023, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 002/2023, objeto do Processo nº 074/2023, destinado a Contratação de Pessoa Jurídica (escritório de advocacia) para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica, com orientação na tramitação e análise dos processos da Câmara Municipal de Holambra bem como defesa técnica em face dos processos e procedimentos em trâmite junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo durante a vigência contratual, conforme especificações constantes no termo de referência, ANEXO I deste edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, o aviso de publicação edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no quadro de avisos deste órgão do 30 de outubro até a presente data, juntamente com a publicação do Informativo no Site institucional da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Holambra. Foram convidadas para participar do Convite epigrafado, as empresas: CALLADO, PETRIN, PAES E CEZAR ADVOGADOS de CNPJ Nº: 10.761.012/0001-92, MIRANDA RODRIGUEZ E PALAVERI ADVOGADOS de CNPJ Nº: 00.068.223/0001-90, MASSARANA & ENJYOGI SOCIEDADE DE ADVOGADOS de CNPJ Nº: 22.594.441/0001-00, ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS de CNPJ Nº: 19.851.544/0001-95 e EDUARDO QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA de CNPJ Nº: 05.730.705/0001-88, solicitou por e-mail o edital do respectivo convite a empresa: DAYANE FANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA de CNPJ: 46.721.550/0001-09. No dia 08 de outubro a empresa CALLADO, PETRIN, PAES E CEZAR ADVOGADOS de CNPJ Nº: 10.761.012/0001-92 protocolou seus envelopes nº 01 e 02. No dia 09 de outubro a empresa ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS de CNPJ Nº: 19.851.544/0001-95 e MASSARANA & ENJYOGI SOCIEDADE DE ADVOGADOS de CNPJ Nº: 22.594.441/0001-00 protocolam seus envelopes nº 01 e 02. Com a abertura dos trabalhos constatou que não havia nenhum representante presente das empresas





licitantes. A Comissão procedeu a abertura dos Envelopes nº 01 – Documentação, para análise, conferência e rubrica. Ao analisar a documentação da empresa MASSARANA & ENJYOGI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, de CNPJ nº 22.594.441/0001-00 a comissão de licitação constatou a ausência de documentação, conforme item 5.1.2 letra “c”, prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e também item 5.1.3 letra “a”, Registro ou inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil com a prova de pleno exercício da atividade profissional do advogado, dos integrantes da Sociedade de Advogados, diante disso a comissão decidiu inabilitar a referida empresa. Concluída a fase de análise e conferência das documentações, as empresas participantes CALLADO, PETRIN, PAES E CEZAR ADVOGADOS de CNPJ Nº: 10.761.012/0001-92 e ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS de CNPJ Nº: 19.851.544/0001-95 foram habilitadas para a próxima fase, ou seja, a abertura do Envelope nº 02 – Proposta. A Comissão de Licitação abre prazo de recurso de 02 dias úteis conforme edital do certame, por não haver representante presente das empresas licitantes, se não houver interposição de recurso no prazo dado, esta Comissão agenda para o dia 16 de novembro de dois mil e vinte e três, as nove horas, sessão para abertura do envelope 02 – proposta. Assim, se encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conformidade, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

ANA PAULA SALES
Presidente da CPL

CARLA APARECIDA PEREIRA
Membro da CPL

ERICA RENATA DA SILVA SANTIAGO
Membro da CPL

